



PROCESSO N.º 1953/2007

PROTOCOLO N.º 9.251.067-0

PARECER N.º 688/08

APROVADO EM 10/10/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

## **I – RELATÓRIO**

1 - Pelo Ofício n.º 5956/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.

O estabelecimento obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer n.º 779/07-CEE/PR, de 05/12 /07.

## **2 - Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica
- Área Profissional: Indústria
- Autorização: Parecer n.º 342/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 3429/06 de 12 de julho de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.533 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 18 meses  
máximo 60 meses
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente
- Número de vagas: 90 vagas.



PROCESSO N° 1953/2007

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Eletrônica deverá estar apto a realizar estudos, pesquisa, desenvolvimento, execução e manutenção de aparelhos de uso industrial, hospitalar e doméstico, fontes de alimentação, circuitos, amplificadores, aparelhos de teste e outras instalações utilizando conhecimentos técnicos e instrumentos adequados, operando e orientando, sobre os equipamentos eletrônicos, observando padrões técnicos e prazos estabelecidos, buscando formação continuada.”

## 2.2 Matriz Curricular

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI						
MUNICÍPIO : LONDRINA			NRE: LONDRINA			
CURSO : TÉCNICO EM ELETRÔNICA			FORMA : SUBSEQUENTE			
TURNO: MANHÃ / NOITE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005			
IMPLANTAÇÃO : GRADATIVA			ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: SEMESTRAL			
MODULO: 20						
DISCIPLINAS	SEMESTRES			H/A	HORAS	
	1º	2º	3º			
Administração	3	-	-	60	50	
Informática	2	-	-	40	33	
Higiene Industrial e Seg. no Trabalho	2	-	-	40	33	
Eletricidade	5	-	-	100	83	
Desenho Elétrico	3	-	-	60	50	
Construção Eletrônica	3	-	-	60	50	
Comunicações	4	-	-	80	67	
Sistemas de Produção	2	2	-	80	67	
Eletrônica Analógica	-	4	-	80	67	
Eletrônica Digital	-	3	-	60	50	
Máquinas Elétricas	-	4	-	80	67	
Instalações Elétricas	-	4	-	80	67	
Fundamentos da Comunicação de Dados	-	3	-	60	50	
Equipamentos e Comandos	-	4	3	140	117	
Implantação de Sistemas	-	-	4	80	67	
Sistemas de Qualidade	-	-	2	40	33	
Microprocessadores e Microcontroladores	-	-	5	100	83	
Accionamentos Eletrônicos	-	-	5	100	83	
Redes Industriais	-	-	5	100	83	
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>1440</b>	<b>1200</b>	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	-	10	10	400	333	
<b>CH TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1840</b>	<b>1533</b>	



PROCESSO N° 1953/2007

### 2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito dos três semestres com suas respectivas disciplinas relacionadas na Matriz Curricular e o estágio supervisionado, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, nível médio.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 179 a 187.

- Viação Garcia Ltda
- NSA Eletrônica Ltda
- Vectrontelecomm – Engenharia e Representações Ltda.

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Glauber Andrade de Oliveira	- Engenheiro Eletricista	- Coordenação de Curso - Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital - Instalações Elétricas
Francisco Granziera Junior	- Engenheiro Eletricista	- Coordenação de Estágio - Eletricidade - Eletrônica Digital - Microprocessadores e Microcontroladores
Marco Antonio Mota	- Bacharel em Administração	- Administração
Cleide Aparecida Camargo de Oliveira	- Bacharel em Ciências Econômicas	- Administração - Sistemas de Produção - Sistemas da Qualidade
Everson Portifrio dos Santos	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Informática
Júlio César Pires Furtuoso	- Bacharel em Ciências Econômicas	- Higiene e Segurança no Trabalho - Sistemas de Produção
Denis de Almeida Maciel	- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica	- Eletrônica Analógica - Redes Industriais - Construção Eletrônica
Michele Eliza Casagrande Rocha	- Engenheiro Eletricista	- Eletricidade - Desenho Elétrico - Comunicações - Fundamentos da Comunicação de Dados
Celso Benedito Caetano	- Bacharel em Desenho Industrial	- Eletricidade



PROCESSO N° 1953/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Aparecido Serapião dos Santos	- Curso Superior de Tecnologia em Mecânica	- Desenho Elétrico
Nelson Benedito Canteri	- Engenheiro Eletricista	- Eletrônica Analógica - Instalações Elétricas
Marcos Lourenço	- Tecnólogo em Eletrotécnica	- Máquinas Elétricas - Acionamentos Eletrônicos
Walter Teruo Sumigawa	- Tecnólogo em Eletrotécnica	- Máquinas Elétricas - Equipamentos e Comandos - Implantação de Sistemas

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 259/07 do NRE de Londrina integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Luiz Renato Amancio, Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06 - CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“Instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Possui laboratório de Química, Física e Biologia, Laboratório de Informática, Laboratório de Hidro-Pneumática, Laboratório de Eletrônica I e II, Laboratório de Eletricidade Básica, Laboratório de Eletromecânica e Laboratório de Desenho Técnico.

Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

Possui rampas de acesso, assim como banheiros específicos para os mesmos.

(...)

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica.

Há salas de aula suficientes e demais instalações específicas adequadas para o atendimento à proposta Pedagógica como: Biblioteca, com acervo suficiente, Laboratório de Química, Física e Biologia, como materiais que atendem à demanda, Laboratório de Informática, Laboratório de Hidro-Pneumática, Laboratório de Eletrônica I e II, Laboratório de Eletricidade Básica, Laboratório de Eletromecânica e Laboratório de Desenho Técnico.

Instalações específicas para uso da biblioteca.

Sim, acervo adequado e suficiente para atendimento aos alunos.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Ano de 2005 (1º semestre): 91 alunos matriculados, 38 alunos desistentes, 11 alunos reprovados e 00 alunos transferidos e 37 concluintes.



PROCESSO N° 1953/2007

Ano de 2005 (2º semestre): 76 alunos matriculados, 22 alunos desistentes, 21 alunos reprovados e 00 alunos transferidos e 33 cursando.

Ano de 2006 (2º semestre): 82 alunos matriculados, 27 alunos desistentes, 26 alunos reprovados e 00 alunos transferidos e 29 cursando.

Ano de 2007 (1º semestre): 46 alunos matriculados, 22 alunos desistentes, 02 alunos reprovados e 00 alunos transferidos e 31 cursando.

Corpo docente com a devida habilitação:

O estabelecimento possui o corpo docente compatível com a oferta do curso, assim como com habilitação e capacitação adequados para o curso técnico.

Desenvolvimento do plano de capacitação docente:

O corpo docente participa de reuniões pedagógicas, planejamentos, seminários, grupo de estudos voltados para as diversas áreas de conhecimento e cursos relacionados ao trabalho pedagógico, no processo de ensino-aprendizagem.

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A equipe dos profissionais tem realizado o acompanhamento em relação aos egressos, na medida do possível, visto que muitos dos alunos, ao saírem do curso, vão para os outros municípios.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Continuidade da formação continuada, reformulação curricular que já está prevista, ampliação do acervo bibliográfico.”

### **Parecer Técnico**

“Em visita realizada no Centro Estadual de Educação Profissional Maria do Rosário Castaldi, situado a Av. Arthur Thomas, 1881, nesta cidade, acompanhado pela Direção da Instituição de Ensino, Coordenação de Curso e Comissão do NRE, para reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica Modalidade Subseqüente, no dia 17 de Outubro de 2007, com o objetivo de avaliar e dar meu parecer a respeito do respectivo curso, e suas condições, visita realizada sem fins lucrativos.

Em visita a biblioteca do curso, observou-se a existência de títulos atuais, recém adquiridos pela escola, que atendem as necessidades do curso e de pesquisa dos alunos.

A instituição dispõe de laboratórios técnicos que atendem em sua totalidade as atividades práticas dos alunos, inclusive em termos materiais, sendo bem equipada. Foram visitados os laboratórios de Eletrônica com 6 bancadas, Automação com 6 bancadas e 6 Kits de automação desenvolvidos pela própria escola e sala de desenho técnico.

O curso tem à disposição dois laboratórios de Informática, 1 elaborado pelo programa Paraná Digital, com máquinas rodando o sistema operacional LINUX, e outro laboratório com 20 máquinas, 10 delas antigas, e 10 máquinas novas, porém que atendem as necessidades do curso.

O curso possui como obrigatoriedade o estágio profissional supervisionado, que é acompanhado por coordenação própria, tendo a escola, parcerias com empresas e instituição de integração empresa-escola, que atendem aos alunos em época de estágio.



PROCESSO N° 1953/2007

Como atividades extracurriculares a instituição desenvolve a EXPOCEEP, feira de trabalhos dos alunos de eletrônica e eletromecânica, que expõe os conhecimentos adquiridos em forma de projetos construídos com a supervisão dos professores, anualmente, refletindo na motivação dos alunos.

Todas as instalações gerais da escola foram visitadas, e possuem higiene e limpeza condizentes com um ambiente escolar, sendo então, com base nos itens averiguados acima, um curso com excelente padrão, e que reúne as condições necessárias para um bom aprendizado.

Finalmente, sou de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica na Modalidade Subseqüente.”

### **Relatório de Verificação**

“O Curso Técnico em Eletrônica, na forma Subseqüente ao Ensino Médio, ofertado pelo Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 3429/06 de 12/07/06 e, possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferta do mesmo, atendendo a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi propicia formação técnica e tecnológica competente permitindo ao educando uma formação generalista e com conhecimentos básicos e necessários de todo o processo de eletrônica, com formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual, pensamento crítico, preparando-o para a integração ao mundo do trabalho.

A equipe pedagógica e o coordenador do curso, acompanham as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica, como salas de aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem e Laboratórios de Informática com computadores e softwares atualizados, Laboratório de Hidro-Pneumática, Laboratório de Eletrônica I e II, Laboratório de Eletricidade Básica, Laboratório de Eletromecânica e Laboratório de Desenho Técnico.

Além disso, há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores e biblioteca com acervo bibliográfico, vídeos e DVDs específicos da área e suficientes para pesquisa.

Não houve alterações no Plano do Curso Técnico em Eletrônica desde a sua implantação que foi no ano de 2005. Encontram-se matriculados neste ano letivo de 2007 o total de 62 alunos.

A grande maioria dos alunos egressos estão trabalhando em sua área de formação ou área relacionada e pretendem continuar os seus estudos em nível superior.

Os docentes que atuam no curso, possuem habilitação específica e participam de programa de capacitação para docentes, sendo um realizado em parceria com a SEED, além de manter um plano de capacitação permanente, com ênfase na função docente.

Assim, a Comissão de Verificação (...) nominada é Favorável à concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Subseqüente, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do município e NRE de Londrina.”



PROCESSO N° 1953/2007

#### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer nº 268/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 22 Relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros constando que o estabelecimento deve se adequar ao Sistema Preventivo de Incêndio, e às folhas 291 e 292 está anexado ofício nº 133/07 e o protocolo de nº 9.428.687-5, em que a direção solicita à mantenedora SEED, providências quanto ao solicitado pelo Corpo de Bombeiros.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica– Área Profissional: Indústria, Subseqüente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária 1.533 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, modalidade de oferta presencial do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do Município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do Curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1953/2007

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 08 de outubro de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de outubro de 2008.